

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

Número	04/2023
Data	08/12/2023
Hora	10h30
Local	Videoconferência

2. PAUTA

ITEM	DESCRIÇÃO	SOLICITANTE
1	Monitoramento PDTIC	CGTI
2	Adoção de VPN como requisito padrão para acesso remoto a sistemas da ANPD (Teams, Super, PGD, etc)	CGF
3	Repriorização do tema decisão de adequação pelo CD	CGRII
4	Minuta do Plano de Transformação Digital da ANPD	CGTI
5	Proposta de criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de minuta do Plano de Dados Abertos da ANPD	CGTI
6	Criação do GT para elaboração da Minuta das Políticas e Normativos de Segurança da Informação no âmbito interno da ANPD	CGTI
7	Regimento Interno do CGD	SG
8	Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2024	SG
9	Informe	SG

3. QUORUM

Nome	Unidade	Qualificação
Núbia Augusto de Sousa Rocha	SG	Presidente
Camila Falchetto Romero	CGF	Suplente
Tainá Flor Bento Mota	CGRII	Suplente
Marcelo Monte Karam	CGTI	Titular
Gustavo Andrade Bruzzeguez	CGTP	Suplente
Thiago Ramos de Souza	CGA	Titular
Edna da Silva Ângelo	Encarregada de dados	Suplente

4. CONVIDADOS SEM DIREITO A VOTO

Nome	Unidade
Cristiane Miranda Araújo	OUV

Laura Isabel Campos Corra	OUV
Jeferson Dias Barbosa	GABPR
Paulo Cesar	CGN

5. REGISTRO

Item	Descrição
1	Após a verificação do alcance do quórum de instalação da reunião, a Presidente declarou aberta a 4ª reunião de 2023 do Comitê de Governança Digital da ANPD (CGD/ANPD), passando a palavra ao representante da CGTI, que apresentou o status das ações do PDTI, explanando sobre o processo de migração do apoio administrativo do MJSP para a ANPD e o papel das contratações neste contexto. Foi enfatizado o estágio inicial dos fluxos de processos de contratação no âmbito da ANPD, bem como a necessidade de encaminhamento das contratações, que requerem celebração de contrato.
2	Acordou-se que a norma de VPN será tratada por Grupo de Trabalho que tratará da temática de Segurança da Informação.
3	Foi solicitada pela CGRII a repriorização da contratação de sistema para automação de seus processos. Diante do cenário atual de contratações, e considerando o cronograma de migração de serviços de TI do MJSP para estrutura própria da CGTI, foi solicitado pela CGTI que a pauta seja apreciada durante a revisão do PDTIC da ANPD que será iniciada no 1º trimestre de 2024.
4	A ANPD estava inserida no Plano de Transformação Digital - PTD da Presidência da República elaborado em 2021 com coordenação da extinta SEME. Neste ano de 2023, a ANPD buscou orientação junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI e consultou algumas áreas da ANPD para elaborar a minuta disponibilizada aos membros. Considerando a necessidade de uma avaliação mais acurada da proposta por parte dos membros do Comitê, decidiu-se por encaminhar a minuta para análise e sugestões.
5	Em decorrência de quesitos legais de TI, foi proposta a criação de Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Dados Abertos da ANPD. A sugestão é que o grupo seja coordenado pela Ouvidoria e composto por representantes de todas as áreas da ANPD. A minuta foi disponibilizada aos membros do CGD para apreciação, com a indicação de que o grupo inicie as atividades em março/abril de 2024.
6	No âmbito da Segurança da Informação, foi retomada a proposta de criação de Grupo de Trabalho com a finalidade de fornecer subsídios para o planejamento das ações de segurança da informação, assunto tratado na terceira reunião ordinária do ano de 2023, realizada em 11 de agosto. Desde então, houve a designação do Gestor de Segurança da Informação da ANPD que irá conduzir os trabalhos do GT, que contará com participação de todas as unidades da Autoridade. A minuta será novamente disponibilizada aos membros do CGD para apreciação e a proposição será levada ao Conselho Diretor no início de 2024.
7	Foi informado aos membros do CGD que a proposta de Regimento Interno validada pelo Comitê foi apreciada pela Procuradoria Federal Especializada junto à ANPD, que teceu suas observações sobre a juridicidade da proposição, destacando a recomendação de que a norma deverá ser objeto de avaliação e aprovação do Conselho

	<p>Diretor. Assim, foram necessários ajustes na minuta de Regimento, e foram sugeridas atualizações pontuais na Resolução CD/ANPD nº 3, de 25 de janeiro de 2023, que instituiu o Comitê. Com isso, o representante da CGTI, que também é o Gestor de Segurança da Informação da ANPD, sugeriu que o CGD assumira as competências de segurança de informação, considerando a semelhança na composição dos colegiados e o custo institucional de constituir outro colegiado com os mesmos representantes. Não houve óbices à proposição. A Presidência da CGD irá proceder aos ajustes nas minutas, que serão encaminhadas ao órgão jurídico para análise, para posterior apreciação pelo Conselho Diretor.</p>
8	<p>Foi apresentado o calendário de reuniões de 2024, que prevê a realização de quatro reuniões ordinárias, em fevereiro, maio, agosto e novembro, lembrando que as reuniões extraordinárias podem ser realizadas sempre que necessário. O calendário foi aprovado pelos presentes.</p>
9	<p>A Presidente do CGD informou que foi criada no Microsoft Teams uma equipe somente do CGD para facilitar a comunicação entre os membros, como a disponibilização das minutas que foram tratadas ao longo da reunião e que deverão ser objeto de avaliação mais acurada por parte do colegiado. Nada mais a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião.</p>

NÚBIA AUGUSTO DE SOUSA ROCHA

Presidente do CGD

CAMILA FALCHETTO

Membro Suplente do CGD

TAINÁ FLOR BENTO MOTA

Membro Suplente do CGD

MARCELO MONTE KARAM

Membro Titular do CGD

GUSTAVO ANDRADE BRUZZEGUEZ

Membro Suplente do CGD

RODRIGO SANTANA DOS SANTOS

Membro Titular do CGD

THIAGO RAMOS DE SOUZA

Membro Titular do CGD

EDNA DA SILVA ÂNGELA

Membro Suplente do CGD



Documento assinado eletronicamente por **Nubia Augusto de Sousa Rocha, Secretária-Geral**, em 14/02/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Monte Karam, Coordenador(a)-Geral de Tecnologia da Informação**, em 14/02/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ramos de Souza, Coordenador(a)-Geral**, em 14/02/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Andrade Bruzzeguez, ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados**, em 14/02/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Falchetto Romero, Chefe de Divisão**, em 14/02/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taina Flor Bento Mota, Coordenador(a)**, em 15/02/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santana dos Santos, Coordenador(a)-Geral**, em 15/02/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4820547** e o código CRC **D275BB3D** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0